CARO (A) MUNÍCIPE,

É com muita satisfação que lhe apresentamos o RECICLE MAIS. PAGUE MENOS, um novo modelo de gestão de resíduos mais justo e alinhado com o princípio do utilizador/pagador. Atualmente, o valor da Tarifa do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (TSGRU) depende dos m³ de água que consome. Quanto mais água gasta, mais paga. Com o novo modelo, esta tarifa passa a ser calculada em função da produção dos resíduos indiferenciados.
Por isso, quanto menos contentores de resíduos indiferenciados forem recolhidos no seu prédio, maior será a poupança. Se todos os condóminos adotarem boas práticas de gestão dos resíduos, que passam por produzir menos indiferenciados e mais seletivos, poupam mais.
Por isso, deixamos-lhe, neste folheto, algumas orientações para que possa implementar no seu prédio formas mais eficientes da recolha de resíduos. Se todos seguirem estes conselhos, todos poupam!
Contamos com a sua ajuda e empenho neste passo decisivo para o nosso município. Só com a sua contribuição é possível continuar a colocar a Maia como a referência nacional na área de gestão de resíduos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

(António Silva Tiago)

A Presidente do Conselho de Administração da Maiambiente

(Marta Peneda)

REDUZA

RECICLE

POUPE

MAIAMBIENTE

MAIS INFORMAÇÕES
CONTACTE-NOS:
229 478 130
geral@maiambiente.pt
www.maiambiente.pt

RECICLE MAIS PAGUE MENOS

R+P-

Um modelo mais justo e alinhado com o princípio do poluidor/pagador Chegou ao seu prédio

MAIAMBIENTE, UM PASSO À FRENTE

RECICLE MAIS PAGUE MENOS: O QUE É?

É uma iniciativa do Município da Maia que tem como objetivo tornar mais justa a tarifa paga por cada munícipe pela gestão dos seus resíduos.

COMO É PAGA ATUALMENTE A TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS PRODUZIDOS?

Atualmente, na fatura da água, o valor que paga pelos resíduos que produz depende diretamente do consumo de água e é calculado em função dos m^3 de água que consome. Ou seja, quanto mais água gasta, mais paga.

SIGNIFICA QUE VAI RECEBER MAIS UMA FATURA?

Não. A tarifa irá continuar a ser cobrada na fatura da água, enviada pelos SMAS.

O QUE MUDA NA FATURA?

A fatura da água que recebe, atualmente, tem um campo relativo aos Resíduos Urbanos. Neste espaço constam uma Tarifa de Disponibilidade, em €/dia em função do número de dias em que o serviço é prestado, e uma Tarifa Variável, em €/m^3, calculada em função da água consumida. É nesta componente que muda o indexante, que passa de m^3 de água consumida, para litros de resíduos produzidos, ou seja, em €/L.

O QUE É NECESSÁRIO PARA ADERIR?

Nada. O novo modelo de cálculo da tarifa será implementado de forma automática.

E O QUE IRÁ MUDAR, NA PRÁTICA?

Irá mudar o método de cálculo. A tarifa de gestão de resíduos deixa de estar indexada ao consumo da água e, assim, a componente variável da tarifa passará a ser calculada em função do volume de resíduos que, efetivamente, são produzidos no seu prédio, dividido, de forma equitativa, por todos os condóminos. Este valor irá variar de acordo com a quantidade de contentores de resíduos indiferenciados no compartimento e o número de vezes que são recolhidos.

E COMO REDUZIR O NÚMERO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS?

Deve colocar nestes contentores apenas aquilo que não pode ser reciclado e otimizar ao máximo a sua capacidade. Quanto menos resíduos indiferenciados produzirem, menos contentores serão necessários. E quanto mais otimizados eles estiverem, ou seja, completamente cheios, menos contentores precisarão utilizar. Todos os condóminos devem ser responsáveis por fazer a otimização dos contentores, para o benefício de todos.

O QUE POSSO RECICLAR?

Todas as embalagens de papel e cartão, plástico, metal e vidro devem ser colocadas nos contentores disponibilizados para o efeito. Também resíduos como pilhas, baterias e equipamentos elétricos têm locais próprios para deposição e reciclagem, bem como os biorresíduos.
Apenas os resíduos sem valorização devem ser colocados no contentor do indiferenciado.

E OS RESÍDUOS RECICLADOS TÊM UM CUSTO?

Não. Mas atenção, não deve colocar os resíduos indiferenciados nos contentores dos reciclados, pois estes serão considerados contaminados e, por isso, cobrados como contentores de resíduos indiferenciados.

E COMO ASSEGURAR QUE OS CONTENTORES QUE AINDA NÃO ESTÃO CHEIOS NÃO SÃO RECOLHIDOS?

O ideal é assegurar que o contentor onde estão a depositar os resíduos indiferenciados está completamente cheio e só usar outro contentor quando a sua capacidade atingir o limite. Esta gestão cabe a todos os condóminos, pelo que serão recolhidos os contentores que estiverem no compartimento de resíduos e tiverem resíduos no seu interior, mesmo que em quantidade reduzida. Quantos menos contentores usarem, menos pagam.
Se os condóminos considerarem que têm contentores acima das suas necessidades podem retirá-los do compartimento de resíduos ou encontrar outra solução que explicitamente indique que o contentor não está em uso.

COMO CHEGARAM À CONCLUSÃO QUE ESTE MODELO É O MAIS JUSTO PARA OS PRÉDIOS?

Não há modelos perfeitos. No entanto, fizemos vários estudos e análises que nos levaram a concluir que este modelo é o mais justo. Outros modelos mais onerosos poderiam ser implementados, mas os custos teriam de ser refletidos no tarifário e seriam superiores aos atuais.

MAS E SE NEM TODOS OS CONDÓMINOS CONTRIBUÍREM PARA ESTE MODELO?

A sensibilização para a importância da reciclagem é responsabilidade de todos. Se todos reciclarem, todos poupam. Podem, também, contactar a vossa empresa de administração de condomínio para ajudar nesta sensibilização.